



## **PORTARIA Nº 056/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Elevação Funcional o Servidor Municipal.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no parágrafo 1º do Artigo 29º e Artigo nº 19 da Lei Complementar nº. 325/2007 de 27 de julho de 2007 e nos Artigos nº 6º e 48º;

### **RESOLVE**

**Art.1º CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL** a Servidora Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b><i>Secretaria Municipal de Infraestrutura</i></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Euzeni Aparecida de Avelar	Telefonista	Nível 05

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023

